



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

O Município de Onda Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do prazo do Edital de Leilão nº 001/2026**, cujo objeto é LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente prorrogação se faz necessária em razão de **falhas técnicas identificadas no sistema do Portal de Compras**, plataforma eletrônica designada para a realização do certame, as quais comprometeram o regular acesso dos interessados e a adequada condução da sessão pública.

A medida encontra amparo nos princípios que regem as contratações públicas, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, da competitividade e da transparência, bem como no disposto no art. 55, §1º, do mesmo diploma legal, que estabelece a necessidade de reabertura de prazos em caso de alterações que impactem a formulação das propostas.

Diante do exposto, fica estabelecido que:

- A nova data para realização do leilão será **24/03/2026**, às **09:00hrs**;
- O prazo para **credenciamento** e **envio de propostas** fica prorrogado até **24/03/2026**, às **08:00hrs**;
- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital original.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico licitacao@ondaverde.sp.gov.br ou pelo telefone 17-3268-1170.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Onda Verde/SP, 17 de março de 2026.



NILSON NEVES DE SOUZA
PREFEITO